DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 **Ano VII | Edição nº 1102** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 071-A, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.201, de 23/12/1991, alterada pela Lei Municipal nº 1.669, de 29/08/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelos Decretos nº 043, de 07/06/2021 e nº 012, de 30/03/2023, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Icém**, abaixo discriminados:

I – DO PODER PÚBLICO

a) - Representantes da Divisão Municipal de Educação:

TITULAR:

Excluir: ANDRÉA ORVALINA SALISSO DO NASCIMENTO CPF: 292.471.568-74

Incluir: NATÁLIA MEIRE BRANCO BONASSO CPF: 349.792.428-80

SUPLENTE:

Excluir: NATÁLIA MEIRE BRANCO BONASSO CPF: 349.792.428-80

Incluir: ANDRÉA ORVALINA SALISSO DO NASCIMENTO CPF: 292.471.568-74

c) - Representantes da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

TITULAR:

Excluir: ELAINE DA SILVA FURTADO CPF: 003.877.767-37

Incluir: VERA LÚCIA JACOMETO CPF: 859.016.521-34

SUPLENTE:

Excluir: VERA LÚCIA JACOMETO CPF: 859.016.521-34

Incluir: VALQUIRIA CORRÊA VENTURA DE CASTRO CPF: 181.583.108-18

d) - Representante da Divisão Municipal de Administração e Finanças:

SUPLENTE:

Excluir: RONALDO CORREIA LEMOS CPF: 213.694.558-01

Incluir: ALINE CRISTINA GARCIA NOGUEIRA CPF: 129.697.576-21

II – DA SOCIEDADE CIVIL

b) - Representantes das Igrejas Evangélicas:

TITULAR:

Excluir: ELIZANDRA MIRIÃ CARNEIRO FERREIRA ROCHA CPF: 331.357.368-14

Incluir: VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CPF: 343.848.318-11

c) - Representantes dos Centros Espíritas:

TITULAR:

Excluir: PATRÍCIA ATANÁSIO GONÇALVES CPF: 316.396.998-48

Incluir: SONIA CRISTINA DE SOUZA CPF: 181.583.048-42

SUPLENTE:

Excluir: LETICIA FERREIRA GIL CPF: 325.318.208-84

Incluir: ROZILENE TEREZINHA DE OLIVEIRA FREDERICO CPF: 293.738.398-02

e) - Representantes da Igreja Católica:

TITULAR:

Excluir: LUCAS CORDEIRO MARCHESINI CPF: 222.479.858-07

Incluir: GEANE DUTRA DA SILVA CPF: 148.171.168-70

SUPLENTE:

Excluir: RAFAEL RODRIGO DOMINGOS DE OLIVEIRA CPF: 332.261.398-43

Incluir: LUDMILA CAROLINE PEREIRA ROSA CPF: 089.214.576-58

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será de 02 (dois) anos, facultada apenas uma recondução e por igual período, de acordo com o artigo 6º, inciso V, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 1.201, de 23/12/1991, alterada pela Lei Municipal nº 1.669, de 29/08/2007.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no Artigo 1º deste Decreto serão consideradas serviços relevantes para o Município sem qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

.....